

Lei n.º 749170.

Manso Berni Pressa, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"Dispõe s/ suplementação de verbas do Orçamento vigente

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

9. Serviços Urbano

Serviços de água e esgotos.

311.191.02 - Adicional por tempo de Serviço R\$ 300,00

9.7. Cemitério

311.197.02 - Adicional por tempo de Serviço R\$ 250,00

9.4. Ruas e Avenidas

311.194.07 - Adicional por tempo de Serviço R\$ 1000,00

1.2. Fiscalização

311.112.02 - Vencimentos do Langador R\$ 2000,00

311.112.07 - Adicional por tempo de Serviço R\$ 500,00

4. Viação, transportes e Comunicações

Serviço Municipal de Estrada de Rodagem (Rodoviário)
Pessoal Civil

311.142.01 - Vencimentos do Fiscal de Estradas R\$ 1000,00

311.142.06 - Adicional por tempo de Serviço R\$ 1400,00

313.343 - Eventuais R\$ 100,00

1-6 Contabilidade

314.116 - Despesas miúdas de pronto pagamento R\$ 200,00

9-5 - Praças, Parques e Jardins

312.495 - Aquisição de mudas, inseticidas adubos e outros

R\$ 500,00

02 - Administração Superior Executivo
Gabinete do Prefeito e Secretaria

314.302.02 - Despesas imprevistas R\$ 500,00

321.402.05 - Auxílios p/ luz de Caran Gaib R\$ 100,00

311.102.03 - Venc. do Assist. Técnico de Administração R\$ 3100,00

8-3 - Assistência Social

325.183 - Do Pessoal do governo e Administração geral
R\$ 400,00

9-1 - Serviços Urbanos

Serviço de Água e esgoto

313.191. Luz e Força Local e Distrito R\$ 9000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito do art. 1º, ficam diminuídas no Orçamento vigente as seguintes verbas:-

4 - Viação Transportes e Comunicações

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

412.442.01 - Aquisição de um caminhão basculante com
Fundo de Participação dos Municípios R\$ 15000,00

412.442.03 - Aquisição de um veículo utilitário com fun-
do de Participação dos Municípios R\$ 5.350,00

Total - - - - - R\$ 20.350,00

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 05 de agosto de 1970.

Mauro Berni Pressa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria
Municipal aos 05 de agosto de 1970.

Mauro Perelli, Ass. Técnico
de Administração.